



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 189/2021

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO, VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL"

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Especial, para julgamento dos Processo Administrativo Sancionador, dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal, pelo período de 01 (um) ano, que fica assim constituída:

I. MEMBROS

- a) Lucimara Aparecida Fagundes Vitoreti, 00057533 / 1, Presidente;
- b) Venícios Klem, 00053490 / 3, Secretário;
- c) Edson Baroni Dal Pra, 00020834 / 1, Membro

Parágrafo único: A Comissão do Processo Administrativo Sancionador, será presidida pela primeira.

Art. 2º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal